



= DECRETO Nº 1353 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.990 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 40. Item II de Lei Municipal nº 1.240 de 11 de Dezembro de 1.989, e posteriormente alterado pela Lei nº 1.340 de 23 de Outubro de 1.990,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinados a dar cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:-

CÂMARA MUNICIPAL - PLENÁRIO

01- LEGISLATIVA

01- PROCESSO LEGISLATIVO

001- AÇÃO LEGISLATIVA

2014-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL R\$. 1.500.000,00

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de conformidade com o disposto no artigo nº 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Novembro de 1.990

DR. PAULO *Raye* DE AGUIAR

Prefeito Municipal